



(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 06 de Janeiro de 2025 às 14:31 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-102025, Código de Validação: 4BD83767E0.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 102025
(relativo ao Processo 155302023)
Código de validação: 4BD83767E0

De: Comissão Permanente de Contratação

Para: Diretoria-Geral
Paulo Gonçalves Arrais

Assunto: Licitação – contratação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Nobreaks de grande porte.

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao seu [DESPACHO-DG – 22025](#), que determina a continuidade da licitação para “Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA), de marca DELTA, modelo Série NH Plus e instalações correlatas, localizados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão - PGJ-MA e das Promotorias de Justiça da Capital – PJC”, e a manifestação da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças, no [DESPACHO-COF – 92025](#), no qual informa que o montante para manutenção em equipamentos Nobreaks no exercício de 2025 é de **R\$ 398.656,00** (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), e a contratação pretendida para 5 (cinco) anos de contratação, tem tabela estimativa de custo anual para o contrato no primeiro ano é de **R\$ 2.882.904,93** (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Assim, encaminho os autos para adoção de providências julgadas cabíveis.



(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em **06 de Janeiro de 2025 às 14:31 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-102025, Código de Validação: 4BD83767E0.**



Comissão Permanente de Licitação

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 06/01/2025 às 14:31 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL